



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**DECRETO MUNICIPAL N° 060/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:** Em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro 2025, Faculta o ponto no dia 21 de novembro de 2025.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo no âmbito municipal no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do dia 20/11/2025

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 19 de novembro de 2025.

**ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*